

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu**

Edital

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM
GUANDU Nº 01/2025.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, através da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo CIM GUANDU Nº 01/2025, nomeada por meio da Portaria CIM GUANDU Nº 17/2025, Torna Pública a Alteração (Antecipação) do Cronograma no ANEXO II do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº 01/2025**.

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	13 de março de 2025
Prazo de impugnação do Edital	14 de março de 2025
Período de Inscrições	23 de março de 2025
Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas	28 de março de 2025
Prazo para interposição de recursos	31 de março de 2025

Divulgação das inscrições deferidas pós recurso e convocação para entrevista profissional	01 de abril de 2025
Realização das entrevistas profissionais	02 de março a 04 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	04 de abril de 2025
Prazo para interposição de recursos entrevistas	07 de abril de 2025
Resultado final do Processo Seletivo Simplificado	08 de abril de 2025
Homologação Resultado final do Processo Seletivo	10 de abril de 2025

Toda e qualquer alteração nas disposições deste edital será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio, no site <https://cimguandu.es.gov.br>, bem como no site <https://dio.es.gov.br> do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES). Permanecem em vigor as demais disposições estabelecidas no **Edital e Processo Seletivo Simplificado CIM Guandu Nº 01/2025**.

Afonso Cláudio - ES, 04 de abril de 2025.

LIVIA PIRES MARTINS KAIQUE

Presidente da Comissão Especial de avaliação e julgamento do Processo Seletivo

LUCAS ELTON DA SILVA

Membro

SUELI ROSA GARDINO PEREIRA

Membro

Protocolo 1528566

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº 01/2025.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, através da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo, torna público a o **Resultado Preliminar da Avaliação de Currículo e Entrevista**, para fins de avaliação da experiência profissional e comportamental, de acordo com o Item 4.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado do CIM GUANDU Nº 01/2025.

Resultado Preliminar de Classificação e Desclassificação do Cargo Analista Ambiental I (Cadastro Reserva).

Ordem de classificação	Nome	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Pontuação Total	Classificação e Desclassificação
1	Isabel Silva Machado	32	47,5	79,5	Classificado
2	Débora Cristina Silva Pereira	31	47,5	78,5	Classificado
3	Marlon Alves Peçanha da Silva	22	45	67	Classificado
4	Vitor de Souza Abreu	22	41	63	Classificado
5	Paola Gonçalves Ribeiro	22	36,5	58,5	Classificado
6	Jhon Willyan Nascimento de Souza	06	42	48	Classificado
7	Rodrigo Bernardo Ramos	33	Não compareceu	33	Desclassificado
8	Ralph Bonande Barreiros	28	Não compareceu	28	Desclassificado
9	Wilkson Jardim Freire	25	Não compareceu	25	Desclassificado
10	Douglas Vianna Bahiense	25	Não compareceu	25	Desclassificado
11	Ygor Martins da Silva	23	Não compareceu	23	Desclassificado

12	Roberta Magnoni Tressmam	19	Não compareceu	19	Desclassificado
13	Lívian de Oliveira Marcelino	10	Não compareceu	10	Desclassificado
14	Glicia Helena Krause Corteletti	07	Não compareceu	07	Desclassificado
15	Maria Eduarda Dutra Coutinho	03	Não compareceu	03	Desclassificado

Resultado Preliminar de Classificação e Desclassificação do Cargo Assistente Administrativo (Cadastro Reserva).

Ordem de classificação	Nome	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Pontuação Total	Classificação e Desclassificação
1	Eduarda Rosa Oliveira Mariano	25	41	66	Classificado
2	Letícia Martins de Oliveira	21	44	65	Classificado
3	Ester Jennifer de Paula	21	Não compareceu	21	Desclassificado

Conforme Cronograma do Edital, os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso **até o dia 07 de abril de 2025**, seguindo todas instruções e informações dispostas no **Item VI** do certame.

Toda e qualquer alteração nas disposições deste edital será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio, no site <https://cimguandu.es.gov.br>, bem como no site <https://dio.es.gov.br> do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES).

Permanecem em vigor as demais disposições estabelecidas no **Edital e Processo Seletivo Simplificado CIM Guandu Nº 01/2025**.

Afonso Cláudio - ES, 04 de abril de 2025.

LIVIA PIRES MARTINS KAIQUE

Presidente da Comissão Especial de avaliação e julgamento do Processo Seletivo

LUCAS ELTON DA SILVA

Membro

SUELI ROSA GARDINO PEREIRA

Membro

Protocolo 1528569

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº004 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº008/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº008/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE o **Sr. LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42***4 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 - Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **CONSÓRCIO**, e do outro lado o

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ/MF Nº28.162.790/0001-20, com Sede à Avenida João Batista Parra, Nº465 - Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-330, representada legalmente neste ato pelo seu Diretor **Sr. Marcelo Azeredo Cornélio**, portador da carteira de identidade Nº43***58 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº076.***.***-83, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº055/2025, com fulcro na Cláusula Sexta - Do Prazo de Início e da Duração do Contrato, subitem 6.1 do instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei Federal Nº14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustado em 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), o Contrato Nº008/2021, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme item 4.2.1 da Cláusula Quarta do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO